



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

[www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal)

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....        | 3 |
| Outros atos .....                   | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Ratificação .....                   | 4 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 4 |
| Aviso de Licitação .....            | 4 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Extrato .....                       | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86  
Rua Guilherme Silva, nº 337  
Telefone: (16) 3953-9999  
Site: [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal)

#### Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05  
Rua Macir Ramazini, nº 1.239  
Telefone: (16) 3953-2616  
Site: [www.camaraPontal.sp.gov.br](http://www.camaraPontal.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE PONTAL

### PORTARIA N.º 081/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO  
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de  
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º NOMEAR**, com fundamento no Concurso Público 002/2018,  
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: CAMILA FRANCIELLE TEIXEIRA DE JESUS;  
CPF. n.º: 365.097.728-17;  
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;  
Provimento: Concurado;  
A partir de: 21/03/2023.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL  
Em, 20 de março de 2023.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.**  
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:  
Afixando-se no local de costume.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 3 de 5

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**MUNICÍPIO DE PONTAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 010/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

O **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pontal convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público 001/2018, solicitando o seu comparecimento, no prazo de 30 dias, contados à partir da publicação, neste Departamento de Recursos Humanos das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, **munidos de Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, 1(foto) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e atestado de antecedentes criminais.**

O não comparecimento do candidato significará a sua desistência, ficando a Administração autorizada a convocar os aprovados sequencialmente.

| Inscrição | Nome                  | Cargo     | Classif. |
|-----------|-----------------------|-----------|----------|
| 31778720  | BRUNA ALVES MAGALHAES | Psicólogo | 00027    |

Pontal SP – 17 de março de 2023.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.**  
Prefeito Municipal.

**RENATO AVELINO DOS SANTOS.**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- Carteira de Trabalho com PIS/PASEP
- 1 foto 3x4 (recente);
- Declaração negativa de acúmulo de cargos;
- C.P.F.;
- R.G.;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos (caso tenha) menores de 21 anos;
- Diploma de conclusão Ensino Médio Completo ou equivalente;
- Conta salário – Banco Santander.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2.023 PROCESSO Nº. 22/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 05/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis para a frota municipal, no valor total de **R\$ 319.075,00 (trezentos e dezenove mil e setenta e cinco reais)** à empresa **AUTO POSTO CACERES LTDA**, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 14 de março de 2.023.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

#### Homologação / Adjudicação

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2.023 PROCESSO Nº. 020/2.023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Objeto:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual-MEI, para a prestação de serviços gerais, encanador, pedreiro e supervisor de bomba destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura meio ambiente de Pontal-SP.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **DEFIRO O REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO** da empresa **49.476.640 ÁUREO CESAR PEREIRA** para a prestação de serviços gerais..

Pontal/SP, 13 de março de 2.023.

**José Carlos Neves Silva**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2.023 PROCESSO Nº. 017/2.023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO retificado

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para o centro de fisioterapia.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 21, 22 e 23 à empresa **ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI** pelo valor de **R\$ 9.104,00 (nove mil cento e quatro reais)**. Restando fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

Pontal, 20 de fevereiro de 2.023.

**José Carlos Neves Silva**  
Autoridade Competente

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2.023 PROCESSO Nº. 051/2.023

**Tipo: menor preço por item.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de vistoria dos veículos e pares de placas Mercosul.

**Oferta de Compra - BEC nº. 8550008010020230C00053.**

**Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 23 de março de 2.023.

**Data e hora da abertura da sessão pública:** 11 de abril de 2.023, às 09h.

**Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br), bem como através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

Pontal/SP, 21 de março de 2.023.

**José Carlos Neves Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## Poder Legislativo do Município de Pontal

### Sede "Valéria Andruciole"

#### EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL**

Contratada: **Construtora Becau**

Objeto: Contratação de empresa para manutenção do telhado do Prédio da Câmara

Valor total: **R\$ 24.000,00**

Data Assinatura: 20 de março de 2023.

Vigência: Este contrato terá vigência de 30(trinta) dias e podendo ser prorrogável na forma da lei.

